

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 493 de 03 de Julho de 2017

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

**DECRETO Nº 8.932, DE 23 DE JUNHO DE 2017**

*“Altera Decreto Municipal nº 7.385/2014”*

O Prefeito Municipal de Mariana no uso das suas atribuições previstas no artigo 92, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e de acordo com as disposições do artigo 4º, I da Lei Municipal nº 1.192/1995;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Anexo Único do Decreto nº 7.385 de 14 de julho de 2014, que estabelece valores para indenização de despesas de viagem através de diárias, passa a vigorar com a redação que ora lhe é conferida por este instrumento.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.**

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO**

***Tabela de Valores de Diárias (R\$)***

**I - TABELA DE DIÁRIA SEM PERNOITE**

| DESTINO                       | NÍVEL I | NÍVEL II | NÍVEL III | NÍVEL IV |
|-------------------------------|---------|----------|-----------|----------|
| <b>Cidade até 150km</b>       | 200,00  | 50,00    | 40,00     | 35,00    |
| <b>Cidades acima de 150km</b> | 300,00  | 60,00    | 58,00     | 58,00    |
| <b>Interestaduais</b>         | 500,00  | 100,00   | 80,00     | 80,00    |

**II - TABELA DE DIÁRIA COM PERNOITE**

| DESTINO                       | NÍVEL I | NÍVEL II | NÍVEL III | NÍVEL IV |
|-------------------------------|---------|----------|-----------|----------|
| <b>Cidade até 150km</b>       | 300,00  | 115,00   | 100,00    | 100,00   |
| <b>Cidades acima de 150km</b> | 500,00  | 190,00   | 140,00    | 140,00   |
| <b>Interestaduais</b>         | 700,00  | 215,00   | 160,00    | 160,00   |

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 8.939, DE 28 DE JUNHO DE 2017**

*“Retifica Decreto nº 8.920/2017”*

**O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e**

Considerando a necessidade da retificação dos nomes de membros que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica retificado o Decreto nº 8.920, de 08/06/2017, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para o biênio de 2017/2019, nos seguintes seguimentos:

**I - Representantes do Poder Executivo:**

*Suplente: Onde se lê:* Igor Bráulio Gomes Rocha **leia-se** Igor Bráulio Gomes Rola;

## **II - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:**

*Titular: Onde se lê:* Elisangela Vicentini Espiridião **leia-se** Elisangela Vicentini Esperidião

## **III - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública**

*Suplente: Onde se lê:* Beatriz Martins Gomes Costa **leia-se** Beatriz Martins Gomes

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.**

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 8.937, DE 27 DE JUNHO DE 2017**

**(Republicação com correções)**

*Concede prorrogação de licença a funcionário que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de prorrogação de licença remunerada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 873/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada prorrogação da licença remunerada por mais 90 (noventa) dias à servidora **Maria Quintais da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar, Matrícula nº 10.296**, com início em **23/06/2017** e término em **20/09/2017**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/06/2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

**Prefeito Municipal**

## **Legislação: Portarias**

### **PORTARIA Nº 11, DE 29 DE JUNHO DE 2017**

Institui comissão especial para supervisionar e auxiliar na aplicação de provas de seleção para ingresso no Cursinho Intensivo Pré-ENEM a ser implementado pelo município de Mariana.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais elencadas no Decreto nº. 3.434/2005, Edital nº 001/2017 e

- Considerando a necessidade de instituir comissão especial para supervisionar e auxiliar na aplicação de provas de seleção para ingresso no Cursinho Intensivo Pré-ENEM componente do Programa Municipal de Preparação para Ingresso no Curso Superior,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir e nomear Equipe responsável para compor a Comissão Especial em todo o processo de aplicação de provas de seleção para ingresso no Cursinho Intensivo Pré-ENEM no dia 01 de julho de 2017.

**Art.2º.** Nomear para compor a Comissão Especial de que trata a presente Portaria, os seguintes membros:

I - Adilson Sbardelini - Secretaria Municipal de Educação

II - Adriana da Guia Santos Rocha - Secretaria Municipal de Educação

- III - Alessandra Luzia Pinto Silva - Secretaria Municipal de Educação
- IV - Aline Aparecida Silva de Oliveira - Secretaria Municipal de Educação
- V - Ana Paula Veisack Sandy - Secretaria Municipal de Educação
- VI - Camila Martins Pereira - Secretaria Municipal de Educação
- VII - Carla Queiroz Camilo - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- VIII - Dayanne Mara Alves Silva Reis - Secretaria Municipal de Educação
- IX - Elizabeth Bernardo Oliveira - Secretaria Municipal de Educação
- X - Elizandra da Silva Pinheiro - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
- XI - Fernando César Ramos - Secretaria Municipal de Educação
- XII - Flávia Regina Figueiredo Betônico - Secretaria Municipal de Educação
- XIII - Flávio Alberto Silva - Secretaria Municipal de Educação
- XIV - Henrique Resende Teixeira de Freitas - Secretaria Municipal de Fazenda
- XV - Izabella Gonzaga - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
- XVI - Jamil José Abjaudi - Secretaria Municipal de Fazenda
- XVII - Leandro de Paula Gonçalves - Secretaria Municipal de Educação
- XVIII - Marco Antônio Tukoff de Mita - Secretaria Municipal de Educação
- XIX - Maria Eduarda de Oliveira - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
- XX - Max Vinícius Bedeschi - Secretaria Municipal de Educação
- XXI - Natália Martins Barros - Secretaria Municipal de Educação
- XXII - Patrícia Carneiro Rôla - Secretaria Municipal de Educação
- XXIII - Priscila Silva Santos Souza - Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico
- XXIV - Renato Murcella Alves - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- XXV - Rosângela Aparecida da Silva Teodoro - Secretaria Municipal de Educação
- XXVI - Samuel de Freitas Martins - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
- XXVII - Sheilla Lins Clemente - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
- XXVIII - Sílvia Aparecida Goulart de Oliveira - Secretaria Municipal de Educação
- XXIX - Valquíria Lucília de Ramos - Secretaria Municipal de Educação

XXX - Walkatia Kellia Costa Silva - Secretaria Municipal de Educação

**Art.3º.** Convocar os servidores acima para a capacitação que ocorrerá no CVT no dia 30/06/2017, às 13:00.

**Art.4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 29 de junho de 2017.

**Juliana Alves Ferreira**

Secretária Municipal de Educação e Desporto

## **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

### **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2017 PARTES:** Município de Mariana e ORGANIZAÇÃO FOLCLÓRICA ZÉ PEREIRA DA CHÁCARA **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para desenvolvimento do Projeto “Planejando o com o Zé Pereira da Chácara”. **VALOR:** R\$ 136.055,41 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2402.13.391.00165.2.183-335041 1200 ficha 760 **PRAZO:** 12 meses **DATA:** 20/06/2017 **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3.120/2016. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior – Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 3279/2017 PARTES:** MUNICIPIO DE MARIANA e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao PROPONENTE para a organização da “XII Edição da Festa da Panela de Pedra” do distrito de Cachoeira do Brumado **VALOR:** R\$ 68.000,00 **FUND. LEGAL:** Art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Extratos de Contratos**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2017 CONTRATADO (A):** PRIMAZ SOLUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME. **OBJETO:** Prestação de serviços de confecção e instalação de outdoor e banner, atendendo às demandas do Setor de Comunicação e Cerimonial nas campanhas institucionais e governamentais do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06/06/2018 **VALOR:** R\$ 978,00 **DATA:** 07/06/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.624 339039 1100 Ficha 488 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior – Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 089/2017 CONTRATADO (A):** COOPERTUR - COOPERATIVA DE TRANSPORTE URBANO E RURAL LTDA **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de

serviços de locação de veículos **VALOR ESTIMADO/ MÊS:** R\$ 4.217,70 **DATA:** 01/06/2017  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.20.122.0011.2.629-339039 1100 ficha 514; **FUND. LEGAL:**  
Art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior  
- Prefeito Municipal

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Tomada de preços**

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Torna Publico a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 003/2017, tendo por objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma do campo de futebol e construção de vestiário no distrito de Barro Branco, Município de Mariana-MG. Abertura: 20/07/2017 às 08:45min. Informações e Edital: Praça JK S/Nº, Centro-Mariana MG, de 08:00 às 17:00 horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com).

**Tel:** [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 30 de junho de 2017. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Presidente CPL.

---

## **Publicações SAAE Mariana**

### **Legislação: Portarias**

#### **PORTARIA Nº 57 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006, com suas posteriores alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Interinamente **ROSELENE DA SILVA ANGELICO**- Matrícula 573, CPF: 122.887.976-14, para o Cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO** em função das férias do titular.

Art.2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 03 de Julho de 2017.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

**Dário Antônio Vitolo**

Diretor Executivo

SAAE/Mariana

## Legislação: Portarias

**PORTARIA 58, de 30 de Junho de 2017**

***Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água do Município de Mariana.***

O **Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG.**, Dário Antônio Vitolo, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 8.794/2017 de 21.03.2017 que dispõe sobre a realização de horas extras no serviço público;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 01 e 02 de julho de 2017:

#### **1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):**

Edna Cristina da Silva

Márcio Ferreira Pinto

#### **2) Central de Atendimento Telefônico:**

Adriana Rocha Santos

Wladimir Estefane de castro

#### **3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/esgoto**

Benedito Escolácio Pereira

Jhonny Max da Costa Souza

Ronaldo Adriano

Salvador Alves Freitas

Adilson Celestino Liberato



André Dias Sena

Kléber Eufrásio Dutra

**4) Manobras**

José Lucas da Silva

Geraldo Emanuel da Silva

Vinício Martins da Silva

**5) Fiscalização/Apoio/Almoxarifado:**

Marcilene Adriano

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 29 de junho de 2017.

**Dário Antônio Vitolo**

Diretor-Executivo do SAAE/Mariana